

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº063, DE 20 DE ABRIL DE 2022.....	1
PORTARIA Nº064, DE 20 DE ABRIL DE 2022.....	1
PORTARIA Nº065, DE 20 DE ABRIL DE 2022.....	2
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2022	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022.....	3

GABINETE

PORTARIA Nº063, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Doroti Neres Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração para o servidor Doroti Neres Andrade, servidor efetivo, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 ABRIL 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº064, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Eudilene Florencio da Silva,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração para o servidor Eudilene Florencio da Silva, servidor efetivo, do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 ABRIL 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº065, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Genilma Marinho,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração para o servidor Genilma Marinho, servidor efetivo, do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 ABRIL 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, representando a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.627.597/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem **CONVOCAR** o servidor **VANDERLEI DE ALENCAR SANTOS**, matrícula nº 3624-1, vigia, para que compareça na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, apresentando-se primeiramente no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Governador Edison Lobão – MA, 06 de abril de 2022.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c21d58da19d18568c706404df3828ac969aa9c18

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, **CONTRATADA:** JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF SOB O Nº 19.969.621/0001-06. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTAS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL R\$ 285.927,00** (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** SECRETARIA: EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: 02. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02.00. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 4.122.0052.2006.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: 4.123.0054.6082.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 4.122.0052.2026.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.244.0052.2040.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12.122.0403.2019.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.2030.0000. NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA: 33.90.39.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE ABRIL DE 2022. **FABRICIO DOS SANTOS SILVA** CPF Nº 019.198.953-37. **DIEGO SAURIN** PARENTE CPF Nº 047.266.611-83.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadorelsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c21d58da19d18568c706404df3828ac969aa9c18

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 20/04/2022 18:28:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c21d58da19d18568c706404df3828ac969aa9c18
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

